

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

01
A PUBLICAR
Em, ____/____/____

Presidente

LIDO EM SESSÃO
Em, ____/____/____

1º Secretário

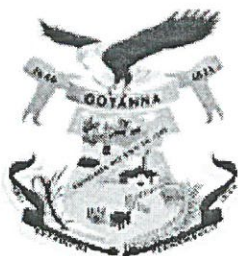
INDICAÇÃO Nº 059/2024

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, **Senhor Eduardo Batista**, ofício para que, por intermédio da **Secretaria de Educação e Inovação** e da **Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio**, sejam adotadas as providências necessárias para a **construção de uma escola no Loteamento Bela Vista**, no município de Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à **Secretaria de Educação e Inovação**, à **Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio** e à imprensa local.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, 13 de janeiro de 2024.


Ver. Edson da Farmácia.



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo garantir acesso digno à educação para os moradores do Loteamento Bela Vista, que atualmente enfrentam dificuldades com a falta de uma unidade de ensino no bairro. Hoje, os alunos precisam se deslocar diariamente para bairros vizinhos, como Nova Goiana, Vila Castelo Branco, Tanquinho e Flexeiras.

A construção de uma escola no próprio bairro trará inúmeros benefícios para a comunidade, proporcionando mais segurança e comodidade aos alunos e suas famílias, reduzindo a evasão escolar e garantindo um ensino de qualidade. Além disso, a nova unidade ajudará a desafogar as escolas dos bairros vizinhos, que muitas vezes operam com capacidade máxima.

Diante disso, solicita-se a aprovação desta Indicação, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para a viabilização dessa importante obra para o município.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, 13 de janeiro de 2024.

Vr. Edson da Farmácia.